



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

POLÍCIA CIVIL
Gabinete do Delegado Geral

PORTARIA Nº 63/2018 – GDGPC

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará **Everardo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira);

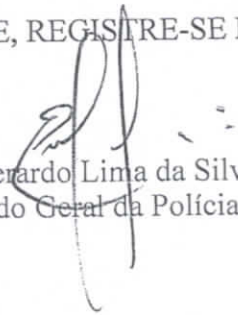
Considerando que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse público;

Considerando a necessidade de se estabelecer regras gerais para o bom funcionamento do controle patrimonial da Polícia Civil.

RESOLVE determinar que a mudança de mobiliário de uma delegacia para outra, bem como entre outras unidades da Polícia Civil, só poderá ser realizada mediante autorização do diretor do Departamento Administrativo-Financeiro.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 1º de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE


Everardo Lima da Silva
Delegado Geral da Polícia Civil